



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PODER LEGISLATIVO
CNPJ 10.219.202/0001-82



MEMO. Nº 089/2024 – DIREÇÃO GERAL/CMS

Santarém/PA, 16 de abril de 2024

À Ilma. Sra.

VANESSA GOMES ALMEIDA

Coordenação de Compras e Contratações
Câmara Municipal de Santarém

Assunto: Abertura de Processo de Licitação

Senhora Coordenadora,

Cumprimentando-a, cordialmente, SOLICITO que seja providenciado abertura de novo procedimento licitatório em vista da CONTRATAÇÃO DE LINK DE INTERNET IP, VIA FIBRA ÓTICA, COM LARGURA DE BANDA DE 500MBX500MB DEDICADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, tendo em vista que a vigência da Dispensa Emergencial estabelecida para suprir a necessidade deste serviço essencial é de apenas 3 (três) meses.

Segue cópia do expediente do Departamento de T. I.

Sem mais para o momento, reitero votos de apreço e consideração.


Fábio Igor Correa Lopes
Diretor Geral - CMS
Portaria Nº 012/2023-DAF-DRH





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anísio Chaves, 1001 CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ: 10219202/0001-82



Memorando nº 09/2024-T.I

Santarém, 16 de abril de 2024

Ilmo. Sr.
Fábio Igor Corrêa Lopes
Diretor Geral da Câmara Municipal de Santarém

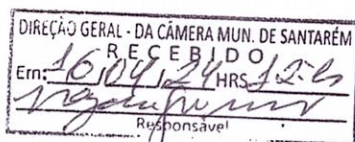
C/C
Ilmo. Sr.
Bruno Machado de Melo
Agente de Contratação - CMS

Assunto: Pedido de Processo Licitatório para provimento de internet para a Câmara Municipal de Santarém.

Com os devidos cumprimentos, e tendo em vista que o pregão 001/2024-CMS restou fracassado, que a dispensa emergencial é de apenas 3 meses e que o fornecimento de internet é um serviço essencial para a realização dos trabalhos pertinentes a esta Casa de Leis, este Setor de T.I. solicita providenciar um novo procedimento licitatório o quanto antes, para evitar prejuízos às atividades legislativas.

Atenciosamente,

Josafá Correia
Matr. 120764 - 4





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Recebido em: 20/02/2024

Responsável: Vozan Freitas

À CCC em: / /

Responsável: /



Uso exclusivo do Protocolo

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
005 /2024 – DIREÇÃO GERAL

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

REQUISITANTE: DIREÇÃO GERAL

RESPONSÁVEL: JOSAFÁ FREITAS CORREIA

Matrícula: 120764-4

E-MAIL: ti.cms@santarem.pa.leg.br

FONE: (93) 99224-0246

INFORMAÇÃO DA DEMANDA

BENS
() Material de consumo
() Material de Expediente
() Material Permanente
Data de previsão de entrega
/ /

SERVIÇOS
(x) Continuoado
() Não-Continuoado
Data de previsão do início:
Assinatura do contrato

OBRAS
Data de previsão do início:
/ /

SERVIÇO DE ENGENHARIA
Data de previsão do início:
/ /

DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM

Item	Especificação
1	LINK DE INTERNET IP, VIA FIBRA, ÓPTICA, COM LARGURA DE BANDA DE 500MB X 500MB DEDICADO

QUANTIDADE MATERIAL/SERVIÇO

Item	Especificação	Ref.:	Qtde.
1	LINK DE INTERNET IP, VIA FIBRA, ÓPTICA, COM LARGURA DE BANDA DE 500MB X 500MB DEDICADO	UND	1

TIPO DE DEMANDA

- Contratação de serviço
- Importância estratégica alta
- Grau de prioridade alta



JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

JUSTIFICATIVA

A presente demanda se justifica pela necessidade da Câmara Municipal de Santarém em contratar empresa especializada e habilitada para a prestação de serviço de Link de Internet IP, via Fibra Ótica, com largura de banda de 500MB x 500MB dedicado com os seguintes requisitos:

- 003
- PÁGINA 004
- CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
- Link dedicado de internet com IP fixo com estrutura via fibra óptica desde o provedor até o local da efetiva prestação do serviço.
 - Franquia de consumo ilimitada (sem pacotes de mensal e sem redução de velocidade).
 - Fornecimento continuado 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sete) dias por semana.
 - Redundância de conexão, a fim de evitar quedas de internet, comprovada através do site "https://bgp.he.net/".
 - Sem restrições em portas TCP/UDP e filtros por firewall, proxy ou DNS.
 - Cumprimento da LGPD - Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.
 - Entrega e instalação não superior a 30 dias corridos após expedição da ordem de serviço.
 - A contratada deverá ser a responsável pela instalação e manutenção do serviço, vedando assim subcontratações.
 - A contratada deverá fornecer todos os equipamentos necessários para que a conexão chegue até o equipamento de distribuição dentro do prédio da Câmara de Santarém.
 - Suporte 24 horas e a empresa contratada deverá disponibilizar no máximo em 2 horas (duas horas) a partir do momento do chamado, equipe qualificada para manutenção, suporte e reparo necessários para atender prontamente as solicitações da Câmara Municipal de Santarém.

A contratação em tela se faz extremamente importante uma vez que as atividades parlamentares desenvolvidas pelos Gabinetes dos Vereadores, bem como as administrativas que são desempenhadas nos Departamentos da estrutura administrativas dependem de um serviço de internet de qualidade e que responda às atuais necessidades do Poder Legislativo municipal. Entre esses serviços, destaca-se as transmissões ao vivo por meio de serviços de streaming das Sessões Plenárias que acontecem pelo menos três vezes na semana. Convém mencionar que se trata de um serviço contínuo ou de natureza continuada dado que sua interrupção pode comprometer a continuidade das atividades que são desenvolvidas pela Câmara Municipal de Santarém.

Vale ressaltar que a referida demanda se alinha com o Plano de Contratações Anual – 2024, da Câmara Municipal de Santarém.

Indicação dos membros da equipe de planejamento da unidade requisitante:

Josafá Freitas Correa _____, Matrícula. nº 120764-4
Fernando dos Santos Lima _____, Matrícula nº 121438-1

Santarém/PA, 20/02/2024


JOSAFÁ FREITAS CORREA

Auxiliar Administrativo
Matrícula 120764-4

